



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA 06/2025

GEPEX/CÂMPUS ANÁPOLIS/IFG

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO: FEIRA DO TROCA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO CÂMPUS ANÁPOLIS DE 2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Câmpus Anápolis, por meio do **Núcleo Incubador do Câmpus Anápolis**, visando o desenvolvimento local com ênfase na incubação social e tecnológica e a integração da comunidade institucional faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas de **10/02/2025 a 31/12/2025** as inscrições para a seleção de expositores na **Ação de Extensão: Feira do Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis** para o ano letivo de 2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A **Feira de Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis** se constitui em um espaço de apoio ao desenvolvimento local a partir de práticas de troca, da divulgação de ofícios e saberes, da economia solidária, de base ecológica, de segurança alimentar e tecnologias sociais, pois fomenta a oferta de alimentos saudáveis, estando assim de acordo com orientações descritas no Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014) e produtos sustentáveis que possam contribuir com a preservação do meio ambiente e estimular o consumo consciente. Adota-se como entendimento sobre a produção de base ecológica a descrição apresentada na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), sendo esta considerada “como aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social”.

QUEM PODE PARTICIPAR DA FEIRA DE TROCA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	Produtores/as da agricultura familiar que sigam as orientações da agroecologia e da produção orgânica.
PRODUTORES DE ARTESANATO E DE ARTE POPULAR	Artistas, artesãos/ãs e fazedores/as de cultura que produzam peças exclusivas para comercialização, feitas de forma totalmente manual ou a partir de produtos naturais, reciclados, recicláveis ou reaproveitados.
PRODUTORES DE MANUFATURAS	Produtos artesanais funcionais, não alimentícios, produzidos de maneira sustentável a partir de reaproveitamento ou reuso (ex: sabão caseiro).
PRODUTORES DE COMIDAS CASEIRAS	Produtos feitos da manufatura para alimentação, não industrializados (ex: bolo, massas, pamonha, pão de queijo, doces de frutas, queijo, etc.); *Exclui-se a venda de espetinhos assados e cachorro-quente, pois não se aplica a elaboração manufatureira.

EXPOSITORES DE OBJETOS PARA TROCA	Membros da comunidade interna e externa que queiram trocar objetos/pertences diversos entre si (roupas, calçados, acessórios, livros, utensílios domésticos, plantas, etc).
-----------------------------------	---

QUEM PODERÁ PARTICIPAR DO SEGMENTO DE ECONOMIA POPULAR

VAREJISTAS DA ECONOMIA POPULAR	Empreendimentos informais liderados por mulheres, mães, mulheres trans, vítimas de violência ou em outras situações de vulnerabilidade social que têm a comercialização varejista como renda prioritária
COLETIVOS E GRUPOS ATUANTES NO SETOR DA CULTURA	Músicos, artistas em geral, grupos de capoeira, jongo, circo, teatro, leitura

1.3. O prazo de vigência desta Chamada Pública será de um (01) ano, podendo ser prorrogado por mais um (01) ano. É facultado ao IFG, de forma pactuada com a comunidade institucional, produtores/as e agricultores/as familiares participantes, revogá-lo a qualquer tempo, por interesse justificado, mediante comunicação prévia de 60 (sessenta) dias.

1.4. À critério da coordenação geral do Núcleo Incubador, haverá feiras exclusivas da Economia Solidária e feiras em que será permitida a participação do segmento de economia popular.

2. CRONOGRAMA DA ATIVIDADE LOCAL

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	10/02/2025	Publicação da Chamada Pública nas redes oficiais do IFG Câmpus Anápolis e no Instagram oficial do Núcleo incubador @nucleo.incubador.anapolis
	10/02/2025 a 31/12/2025	Período de inscrições <i>online</i> exclusivo para artesãos/ãs, produtores/as alimentícios/manufaturas e agricultores/as, familiares. https://forms.gle/miQQVM98BYdBEgz68
	Mensalmente no site	Divulgação dos artesãos/ãs, produtores/as manufatureiros/as, agricultores/as e varejistas selecionados/as de acordo com os critérios de inscrição. http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais
	Mensalmente no site	Realização da Feira de Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis . Local: Pátio do Câmpus Anápolis, das 09h às 20h.

2. A OPERACIONALIZAÇÃO DA FEIRA DO TROCA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

2.1. A operacionalização da Feira se dará a partir de feiras mensais realizadas em espaço aberto do IFG Câmpus Anápolis.

2.1.1. As feiras serão divulgadas com antecedência de 15 dias para viabilizar o cadastro contínuo de produtores/as, agricultores/as e artesãos/ãs que se enquadrem no perfil da economia solidária.

2.1.2. É possível modificar o formato da feira, os espaços, datas e/ou horários de realização das feiras, de forma compartilhada e participativa entre os participantes, desde que haja acordo entre as partes.

2.2. Após o final de cada edição da feira serão realizadas reuniões de acompanhamento e avaliação sobre a ação.

2.3. Todos os gastos e infraestrutura inerentes à participação nas feiras, “da produção ao comércio”, alimentação e deslocamento serão de responsabilidade das/os produtores/as, artesãos/ãs e agricultoras/es selecionadas/os.

2.4. Os participantes selecionados deverão contribuir em cada edição da feira com a doação de produtos que serão destinados ao fundo coletivo de organização da feira.

3. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

Esta Chamada Pública é composta por 2 etapas, discriminadas a seguir:

3.1. Etapa 1 – Inscrições de credenciamento

3.1.1. A inscrição de produtores/as, agricultores/as e artesãos/ãs que se enquadrem no perfil da economia solidária e segmento da economia popular ocorrerá de forma virtual, pelo formulário <https://forms.gle/miQQVM98BYdBEgz68>, no período de **10/02/2025** a **31/12/2025**.

3.2. Etapa 2 – Resultado final

3.2.1 Os/as produtores/as, agricultores/as e artesãos/ãs e o segmento da economia popular que realizarem o processo de inscrição de acordo com os critérios da economia solidária terão os nomes divulgados no resultado final no site <http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais> e estarão aptos/as para participarem da **Feira do Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis**.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Todos os alimentos a serem comercializados na feira deverão ser produzidos, processados e comercializados exclusivamente pelos/as produtores/as e agricultores/as familiares selecionados/as nesta Chamada Pública.

4.2. Os/as produtores/as, agricultores/as e artesãos/ãs deverão disponibilizar no mínimo 2 (dois) itens de sua produção para a **TROCA**, atendendo ao critério da **INCLUSÃO E EXCLUSÃO** informado e assinalado no formulário *online*.

4.3. As embalagens dos alimentos e toda a forma de comercialização devem estar de acordo com os princípios da agroecologia e da sustentabilidade (em sua dimensão ética, política, social, econômica e cultural).

4.4. Todos os alimentos processados devem apresentar etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: nome do alimento, data de fabricação, data de validade, responsável pela produção e lista de ingredientes.

4.5. Será permitida a comercialização de sacolas reutilizáveis que contemplem os princípios da agroecologia e a sustentabilidade, desde que estas sejam produzidas pelas/os próprias/os produtores/as, artesãos/ãs e agricultoras/es selecionadas/os.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. São de inteira responsabilidade dos/as produtores/as, artesãos/ãs e agricultoras/es selecionadas/os as informações prestadas no ato da inscrição e durante todo o processo de seleção da Chamada Pública e operacionalização da **Feira de Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis**.

5.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as/os produtores/as, artesãos/ãs e agricultoras/es deverão se dirigir ao Núcleo Incubador por meio do e-mail nucleoincubador.anapolis@ifg.edu.br.

5.4. O IFG Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.5. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela coordenação do Programa de Extensão Ciclo de Formação e Promoção do Bem Estar para Mulheres em parceria com a GEPEX.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Avenida Pedro Ludovico, Bairro Reni Cury, Anápolis-GO, CEP: 75135-490	
Ação de Extensão	FEIRA DE TROCA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO CÂMPUS ANÁPOLIS
Proponente/ Coordenação	NÚCLEO INCUBADOR DO CAMPUS ANÁPOLIS
Área de conhecimento	MULTIDISCIPLINAR
Carga horária	12 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	Ilimitada
Público	Comunidade Interna e Externa. Produtores(as) manufatureiros(as), artesãos(ãs) e agricultores(as) familiares.
Requisitos mínimos	Autodeclaração de Produtores(as) manufatureiros(as), artesãos(ãs) e agricultores(as) familiares.
Data de início	10/02/2025
Data de término	21/12/2025
Perfil da Ação de Extensão	Evento - Feira - Formação
Objetivos	Prospectar, incubar e formar empreendimentos solidários; Difundir os princípios e os grupos mobilizados pela economia solidária; Incentivar a troca de objetos favorecendo o consumo consciente e a sustentabilidade ambiental.
Metodologia	Exposição livre e troca de objetos de integrantes da comunidade interna e externa. Cadastro para a comercialização de produtores/as manufatureiros/as, artesãos/ãs e agricultores/as familiares.

Anápolis, 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

Portaria 294, de 17 de fevereiro de 2020

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora-Geral IFG Câmpus Anápolis

Portaria 1689, de 08 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 10/02/2025 16:59:04.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 10/02/2025 16:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613048

Código de Autenticação: aaccaa42ab



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, None, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)